



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 19h00min.

ATA da terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: CARLOS HENRIQUE ANDRADE, JANAINA BARBOSA DA SILVA, LEANDRO SERGIO BEZERRA, MARCELO COELHO DA SILVA, OSMAR DE OLIVEIRA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RUDNEI MAGNO VRECH e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, na sequência, foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: OFÍCIO Nº 016/17, do Executivo Municipal, em atenção aos Ofícios nºs 01/2017-EXP.VJBS e 04/2017EXP.VRMV, deste Legislativo, esclarecendo que é intenção do Executivo instalar parques de diversão junto as academias da terceira idade. OFÍCIO Nº 017/17, do Executivo Municipal, em atenção aos Ofícios nºs 03/2017-EXP.VRMV e 09/2017-EXP.VMCS, deste Legislativo, esclarecendo que está sendo avaliada a possibilidade financeira de instalação de mais um bueiro na Rua José Bezerra da Silva e sanar o problema de acúmulo de água na Rua Marcílio Jonasson. OFÍCIO Nº 018/17, do Executivo Municipal, em atenção aos Ofícios nºs 010/2017-EXP.EXC, 01/2017-EXP.VMCS e 02/2017-EXP.VMCS, deste Legislativo, esclarecendo que os materiais escolares já foram adquiridos,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

porém os uniformes não há previsão orçamentária para tal. OFÍCIO N° 019/17, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício n° 012/2017-EXP.EXC, deste Legislativo, esclarecendo que o assunto já foi respondido através do Ofício n° 011/2017. OFÍCIO N° 020/17, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício n° 011/2017-EXP.EXC, deste Legislativo, esclarecendo que será verificado a real necessidade do serviço. OFÍCIO N° 021/17, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício n° 013/2017-EXP.EXC, deste Legislativo, esclarecendo que será planejado as futuras trocas da iluminação pública, que deverão ser realizadas com verbas da COSIP (Contribuição Social para Iluminação Pública). OFÍCIO N° 022/17, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício n° 014/2017-EXP.EXC, deste Legislativo, esclarecendo que será repassado ao setor de obras e viação para verificar real necessidade do serviço, e, em caso positivo, sua execução se dará de acordo com as possibilidades financeiras. OFÍCIO N° 023/17, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício n° 015/2017-EXP.EXC, deste Legislativo, esclarecendo que gradativamente já está sendo disponibilizado os documentos referentes aos procedimentos licitatórios deste Executivo. OFÍCIO N° 024/17, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício n° 016/2017-EXP.EXC, deste Legislativo, esclarecendo que o problema no bueiro em frente ao "Restaurante do Celso" já foi resolvido. OFÍCIO N° 025/17, do Executivo Municipal, em atenção aos Ofícios n°s 01/2017-EXP.LSB e 010/2017-EXP.VMCS, deste Legislativo, esclarecendo que tão logo haja viabilidade e disponibilidade financeira, as instalações de ventiladores e ar condicionado será executada. OFÍCIO N° 026/17, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício n° 02/2017-EXP.VLSB, deste Legislativo, esclarecendo que dentro das possibilidades e



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

condições financeiras, será realizado o conserto do compressor de ar utilizado na UBS da Vila Iguaçu. OFÍCIO Nº 027/17, do Executivo Municipal, solicitando urgência para a tramitação do Projeto de Lei do Executivo Municipal (PLE) nº 05/2017. OFÍCIO Nº 028/17, do Executivo Municipal, informando que o Executivo somente irá responder aos ofícios que seguirem o trâmite legal. OFÍCIO Nº 029/17, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 018/2017-EXP.EXC, deste Legislativo, informando que a empresa A. G. Rossato Distribuidora ME, foi a vencedora do lote 1, do Pregão Presencial nº 05/2017. OFÍCIO Nº 030/17, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 019/2017-EXP.EXC, deste Legislativo, agradecendo os elogios do Vereador Wilson com referência a educação municipal de Porecatu. LEITURA da INDICAÇÃO Nº 05/2017, de autoria do vereador Leandro Sérgio Bezerra, que sugere ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente deste Executivo Municipal, que realize estudos objetivando viabilizar a instalação de placas com os nomes dos logradouros públicos do município em todas as ruas que encontram-se sem a devida identificação. LEITURA da REDAÇÃO FINAL apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, ao Projeto de Lei nº 31/2016. COMUNICADOS do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Porecatu. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação da Resolução nº 01/2017 e das Indicações nºs 03 e 04/2017. OFÍCIO Nº 015/17, do Executivo Municipal de Porecatu, encaminhando as Leis Municipais nºs 1.742 e 1.743/2017, sancionadas. REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 31/2016 de autoria do Executivo Municipal, apresentado pela Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação. REQUERIMENTO da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 33/2016, por apresentar redação compatível. LEITURA do PROJETO DE LEI Nº 09/2017, de autoria do Executivo Municipal que pretende emendar a Lei Orgânica do Município de Porecatu alterando o *caput* do artigo 69 e dá outras providências. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 33/2016, de autoria do vereador Wilson José Azinari Junior. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 33, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 31/2016, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 31, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente, ressalvada a Emenda Supressiva e Aditiva nº 01. INDICAÇÃO Nº 01/2017, de autoria do vereador Wilson José Azinari Junior. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 01, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 02/2017, de autoria do vereador Leandro Sergio Bezerra. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 02, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 05/2017, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 05, submetido à segunda votação, sendo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário (Renan) em todos os seus



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

artigos, globalmente. VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 29/2016 de autoria do Vereador Otacílio Pereira Junior. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Veto Total submetido à única votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Parabenizou os munícipes Gustavo Donato e Stelamaris que fazem, gratuitamente, a gravação e transmissão das sessões legislativas desta Casa de Leis. Enalteceu a atuação da servidora Salete, responsável pelas licitações municipais, destacando dois certames, sendo o primeiro referente à aquisição de materiais de expediente, que iniciou-se com um valor aproximado de quarenta e um mil reais, e acabou sendo adquirido por aproximadamente vinte mil reais, e outro referente a aquisição de produtos alimentícios, o qual teve sua abertura no valor aproximado de setenta e três mil reais, e finalizou com a aquisição dos produtos no valor aproximado de quarenta e cinco mil reais, ou seja, em ambos os certames o município fez uma economia muito grande. Parabenizou todos os deputados federais que enviaram emendas orçamentárias em favor de Porecatu, e alertou que nesta semana encerra-se o prazo para serem destinadas as emendas estaduais, razão pela qual, sugeriu que todos os vereadores empenhem-se em solicitar verbas em prol de Porecatu para seus respectivos deputados. Por fim, destacou o empenho dos Deputados Tiago Amaral, Alexandre Curi e Felipe Francischini, que destinaram verbas ao município de Porecatu. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que informe esta



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Câmara Municipal qual o prazo previsto para iniciar a obra de construção do prédio que abrigará a Unidade Básica de Saúde a ser construída na Vila Celso Fernandes (Três Conjuntos) e qual o prazo limite para a finalização dessa obra. Requereu também o envio de ofício ao Prefeito solicitando que, em relação ao OFÍCIO Nº 028/17, deste Executivo Municipal (que informa que o Executivo somente irá responder aos ofícios que seguirem o trâmite legal), reveja sua posição sobre este assunto, e, assim, não deixe de responder qualquer solicitação dos membros deste Legislativo Municipal. Na seqüência, o vereador Marcelo solicitou um aparte para manifestar seu apoio ao pronunciamento do vereador Wilson, com referência a decisão do prefeito de responder ofícios que obedeçam as formalidades legais, acrescentando que esta Câmara Municipal não comete qualquer ilegalidade no que se refere à solicitação de informações ou sugestões através de ofícios, requeridos ou não em Plenário, pois o vereador é legitimado a fiscalizar e questionar os atos do Executivo. Por fim, solicitou que seu nome seja incluído como co-autor do pedido de expedição de ofício ao senhor prefeito requerendo que reavalie sua decisão de não mais responder solicitações pessoais realizadas pelos vereadores, mantendo assim a harmonia entre os poderes. Na seqüência, o presidente Osmar disse que requerimentos apreciados e aprovados pelo Plenário devem ser respondidos em até quinze dias, porém, aqueles de cunho particular o prefeito não tem a obrigatoriedade de responder. No entanto, destacou que, em sua opinião, o prefeito deve responder a todos os requerimentos apresentados pelos vereadores, sejam eles apreciados pelo plenário ou não. Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Renan, cumprimentando a todos. Requereu o



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando que informe a esta Casa de Leis, qual o número total de servidores comissionados atualmente estão contratados por este Executivo Municipal, bem como seus respectivos nomes, vencimentos, setores em que estão lotados e a função que cada qual exerce. Requereu o envio de ofício ao Deputado Mauro Moraes agradecendo por toda atenção direcionada ao Município de Porecatu, especialmente pela disponibilização de uma viatura para a Polícia Militar de Porecatu. Disse ainda que em relação à soltura de alevinos no Rio Paranapanema, está providenciando as documentações necessárias. Por fim, requereu autorização para incluir seu nome como co-autor do pedido de expedição de ofício ao senhor prefeito requerendo que reavalie sua decisão de não mais responder solicitações pessoais realizadas pelos vereadores. Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Osmar, cumprimentando a todos. Comentou que com relação as licitações realizadas pelo Município de Porecatu, apenas empresas de pequeno porte podem participar, assim, alguns supermercados de Porecatu são impedidos de venderem seus produtos para a Prefeitura Municipal. Requereu o envio de ofício ao prefeito solicitando que determine ao setor competente deste Executivo, que estenda o convite a todos os vereadores para presenciarem o recebimento de mercadorias adquiridas por este Executivo Municipal, oportunidade em que poderão colaborar com a fiscalização em relação à qualidade e quantidade dos produtos entregues pelos fornecedores, o que, por certo, atenderá ainda mais o princípio da transparência aplicável ao setor público. Disse que o Executivo Municipal o convidou para presenciar a entrega de carnes pela empresa A. G. Rossato Distribuidora, e pode constatar que a carne estava



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

com boa aparência, porém, não foi transportada com caminhão refrigerado, razão pela qual, requereu o envio de ofício ao prefeito, solicitando que determine ao responsável pela Vigilância Sanitária deste Município que, no momento da entrega das carnes feita pela empresa A. G. Rossato Distribuidora ME, vencedora do lote 1, do Pregão Presencial nº 05/2017, seja realizada a fiscalização quanto ao veículo que está fazendo o transporte destas mercadorias - verificar se está sendo feito por veículo frigorífico - e aferir a temperatura da carne no momento da entrega. Requereu ainda o envio de ofício ao deputado Nereu Moura, agradecendo pela atenção direcionada ao Município de Porecatu, especialmente pela disponibilização de emenda orçamentária em favor desta cidade para cobertura da quadra de esportes da "piscina pública", localizada na Vila Olga Atalla. Solicitou ainda que, em sendo possível, tal emenda seja direcionada para a construção e cobertura de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Maestro Honório Maestrelli. Na sequência, solicitou que o Projeto de Lei nº 05/2017, de autoria do Executivo Municipal, seja encaminhado ao setor jurídico desta Casa de Leis, para que exare parecer técnico sobre a legalidade em relação ao inciso IV e § 3º do artigo 2º do referido projeto. Solicitou ainda o envio de ofícios aos servidores Elias "Bic Chama" e Vinicius Azinari, parabenizando-os pelo excelente trabalho que estão desenvolvendo junto ao Executivo Municipal. Franca a palavra, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 01 de março de 2017, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio

